



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 57 de 03 de março de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARIZETE DE FÁTIMA RODRIGUES**, RG. 4.526.895-0, Assistente Social, nomeada em 01 de julho de 2004 através do Decreto nº 76/04, a partir de 02 de março de 2005, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de março de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de março de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 073 de 10/03/05 pg n.º 08